



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
Estado de Sergipe

---

## **NOTA INFORMATIVA**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Porto da Folha informa que, considerando as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo **Novo Corona Vírus (COVID-19)** estabelecidas pela **Câmara dos Deputados Federais**, bem como **Decreto do Governo do Estado de Sergipe** com as principais medidas para combate ao vírus e **Ato 002 de 2020 da Câmara de Vereadores de Porto da Folha**, o funcionamento se dará internamente (fechada ao público), de **segunda a sexta-feira das 08:00 as 14:00 hrs.** As Sessões Ordinárias ocorrerão internamente (fechada ao público). Estas medidas vigorarão pelo período compreendido entre os dias 18/03/2020 a 02/04/2020 podendo ser renovadas a depender do agravamento do quadro. Durante o período indicado poderá ser feito o contato através do email e telefones abaixo:

Email: [camarapfolha@gmail.com](mailto:camarapfolha@gmail.com)

Telefones: (79) 99967-8768 (Presidente)

(79) 99610-6964 (Diretor Geral)

Atenciosamente, Câmara de Vereadores de Porto da Folha.

  
**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**  
Presidente